



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR

CONTRATO Nº. 004/2016 – SEMAP

INSTRUMENTO DE CONTRATO NOS TERMOS DO PREGÃO Nº. 005/2016, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR E A EMPRESA **PIAU FORMULÁRIO LTDA** COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Contrato para fornecimento de material, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Marechal Rondon nº873, Bairro Prainha, neste ato representada por seu titular o Sr. **ROSIVALDO DA SILVA COLARES, decreto nº 012/2013 - SEMAD**, brasileiro, titular do RG nº1382087 e CPF nº195.852.922-20, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **PIAU FORMULÁRIOS LTDA**, portadora do CNPJ 15.762.990/0001-72, residente e domiciliado Av. São Sebastião, nº 1357, Bairro Aldeia, doravante denominado **CONTRATADO**, na conformidade das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I - Do Objeto - O presente instrumento tem por objeto a **Aquisição de material de expediente e suprimentos de informática**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar.

CLÁUSULA II – Do Preço e das Condições de Pagamento: O preço ajustado para execução do presente contrato é o valor de **R\$ 21.721,00 (Vinte e um mil setecentos e vinte e um reais)**. O pagamento será em moeda corrente do País até 30 dias a contar da certificação, onde a nota fiscal será atestada pelo responsável do departamento recebedor competente, conforme os itens discriminados abaixo:

LOTE	QTD.	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	PREÇO UNITÁRIO	SUB TOTAL
01	MATERIAL DE EXPEDIENTE				
01.1	01	Unid	Apagador para quadro branco, base plástica com compartimento para dois pincéis.	5,20	5,20
01.2	16	Unid	Apontador para lápis, material de plástico, um furo, com depósito, lâminas de aço inox de alta qualidade, cores sortidas.	1,30	20,80
01.3	10	Unid	Bobina para máquina de calcular Modelo LOGOS 802B	1,50	15,00
01.4	05	Caixa	Borracha bicolor (vermelha/azul), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões 35x14x7 mm, caixa com 40 unidades.	19,00	95,00
01.5	05	Caixa	Borracha branca para apagar lápis, dimensões 42x21x11 mm, caixa com 40 unidades.	15,00	75,00
01.6	220	Unid	Caixa arquivo plástico, para documentos, polionda, dimensões 35x13 cm.	4,00	880,00
01.7	06	Caixa	Caneta esferográfica, material plástico, transparente, uma carga, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), com corpo sextavado, na cor azul. (Caixa com 50 unidades)	26,50	159,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR

01.8	03	Caixa	Caneta esferográfica, material plástico, transparente, uma carga, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), com corpo sextavado, na cor preta. (Caixa com 50 unidades)	26,50	79,50
01.9	02	Caixa	Caneta esferográfica, material plástico, transparente, uma carga, material ponta latão com esfera de tungstênio, tipo escrita fina (0,7mm), com corpo sextavado, na cor vermelha. (Caixa com 50 unidades)	26,50	53,00
01.10	10	Caixa	Caneta marca texto com diversas cores, com ponta chanfrada em polietileno e filtro em poliéster, com tinta superfluorescente e cor viva para sublinhar e destacar, espessura do traço 1mm para sublinhar e 4mm para destacar, de qualidade igual ou superior a marca pilot, validade mínima de 11 meses, caixa com 12 unidades.	16,80	168,00
01.11	20	Unid	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 1/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	1,90	38,00
01.12	20	Unid	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 2/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa com 100 unidades.	1,90	38,00
01.13	20	Unid	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 3/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa com 50 unidades.	1,90	38,00
01.14	02	Unid	Clipe para papel, tratamento superficial niquelado, tamanho 6/0, material aço carbono, formato paralelo, caixa com 50 unidades.	1,90	3,80
01.15	10	Caixa	Cola branca líquida 90 gramas, caixa com 12 unidades.	21,00	210,00
01.16	20	Caixa	Corretivo líquido, a base de água, 18ml, caixa com 12 unidades.	21,00	420,00
01.17	05	Pcte	Elástico super resistente, 100% flexível, a base de látex reforçado, embalagem de 100g.	2,30	11,50
01.18	200	Unid	Envelope ofício, amarelo, off set, sem timbre, dimensões 260mm x 360mm.	0,30	60,00
01.19	100	Unid	Envelope saco 18 x 24, ouro.	0,20	20,00
01.20	100	Unid	Envelope saco 20 x 28, ouro.	0,25	25,00
01.21	100	Unid	Envelope saco 22 x 32, amarelo.	0,30	30,00
01.22	100	Unid	Envelope saco 26 x 36, amarelo.	0,30	30,00
01.23	10	Unid	Estilete largo, reforçado, corpo plástico resistente.	2,50	25,00
01.24	02	Unid	Extrator de grampo em metal, tipo alavanca	0,75	1,50
01.25	02	Unid	Fita adesiva transparente, 48 mm de largura e no mínimo 50m de comprimento.	3,70	7,40
01.26	20	Unid	Fita durex, tubete de papel, 19mmx50 metros	1,90	38,00
01.27	20	Unid	Fita gomada transparente de 45 mm x 50 metros.	3,50	70,00
01.28	01	Unid	Grampeador manual com capacidade para 100 folhas de papel, gramatura mínima	60,00	60,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR

			75g/m ² .		
01.29	01	Unid	Grampeador manual de mesa para grampear 25 folhas	21,00	21,00
01.30	07	Unid	Grampo galvanizado, para grampeador, tamanho 26/6, caixinha com 5000 unidades.	4,90	34,30
01.31	06	Unid	Grampo niquelado, para grampeador, tamanho 26/6, caixinha com 5000 unidades.	6,30	37,80
01.32	03	Unid	Lápis preto, grafite nº 2, com envoltório de grafite inteiriço sem emendas, marcas do fabricante impressa, corpo cilindro, em madeira, caixa com 144 unidades.	46,00	138,00
01.33	04	Unid	Livro de Protocolo de Correspondência, 100 folhas pautadas, dimensões 148mm x 202mm aproximadamente.	7,50	30,00
01.34	02	Unid	Máquina de calcular de mesa grande, elétrica Olivetti logos 802 B.	535,00	1.070,00
01.35	06	Unid	Máquina de calcular de mesa, comum, medindo aproximadamente 15x12x12cm, contendo as operações, raiz, visor LCD, com no mínimo 12 dígitos sem bobina, alimentação em bateria solar, garantia com validade mínima de 12 meses.	30,00	180,00
01.36	10	Caixa	Papel alcalino, formato A4, cor branco, dimensões 210 x 297mm, gramatura 75g/m ² , resma com 500 folhas (caixa com 10 resmas).	180,00	1.800,00
01.37	50	Bloco	Papel almaço com pauta e margem. (bloco com 10 folhas)	1,00	50,00
01.38	100	Unid	Pasta AZ lombo largo	8,00	800,00
01.39	80	Pcte	Pasta plástica em L (fechada na lateral esquerda e na parte inferior), sem elástico, sem abas, transparente, tamanho ofício, com acabamento de excelente qualidade, pacote com 10 unidades.	9,64	771,20
01.40	200	Unid	Pasta polionda, com elástico, com abas, lombo 4 cm, tamanho ofício, cores diversas.	2,50	500,00
01.41	100	Unid	Pasta suspensa, pendular, para arquivo deslizante, confeccionada em papelão, dimensões 260 x 370mm.	1,85	185,00
01.42	10	Unid	Pasta suspensa, pendular, para arquivo deslizante, confeccionada em plástico, dimensões 260 x 370mm, cor azul.	4,99	49,90
01.43	02	Unid	Percevejo galvanizado, 7mm, caixa com 100 unidades.	2,50	5,00
01.44	06	Unid	Perfurador de papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração até 30 folhas, funcionamento manual, características adicionais aparador de plástico, furos redondos com mangador.	35,00	210,00
01.45	20	Unid	Pilha recarregável alcalina AA	10,00	200,00
01.46	10	Unid	Pilha, tamanho pequena, tipo alcalina, modelo AAA, tensão 1,5V, características adicionais não recarregável.	2,90	29,00
01.47	02	Unid	Pincel marcador permanente atômico, com tampa, ponta de feltro grossa e chanfrada, com tinta permanente à base de álcool, recarregável, na cor azul.	2,80	5,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR

01.48	02	Unid	Pincel marcador permanente atômico, com tampa, ponta de feltro grossa e chanfrada, com tinta permanente à base de álcool, recarregável, na cor preta.	2,80	5,60
01.49	02	Unid	Pincel marcador permanente atômico, com tampa, ponta de feltro grossa e chanfrada, com tinta permanente à base de álcool, recarregável, na cor vermelha.	2,80	5,60
01.50	12	Unid	Pincel marcador permanente para CD/DVD, material plástico, tipo ponta feltro, cor da tinta preta, escrita fina.	4,80	57,60
01.51	03	Unid	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, ponta de feltro, tipo carga descartável, na cor azul.	4,30	12,90
01.52	03	Unid	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, ponta de feltro, tipo carga descartável, na cor preta.	4,30	12,90
01.53	03	Unid	Pincel quadro branco/magnético, material plástico, ponta de feltro, tipo carga descartável, nas cor vermelha.	4,30	12,90
01.54	06	Unid	Roleta entintado para máquina de calcular 802B	10,00	60,00
01.55	10	Unid	Tesoura sem ponta, material aço inoxidável, cabo de plástico, medindo aproximadamente 15 cm.	11,00	110,00
02	Suprimentos de Informática				
02.1	03	Unid	Cartucho de tinta para impressora HP 3745 colorida (original)	110,00	330,00
02.2	06	Unid	Cartucho de tinta para impressora HP 3745, preta (original)	115,00	690,00
02.3	02	Unid	Cartucho de tinta para impressora HP 840C, colorido.	135,00	270,00
02.4	03	Unid	Cartucho de tinta para impressora HP 840C, preta.	155,00	465,00
02.5	06	Unid	Cartucho de tinta para impressora HP 90 (officejet 901), colorida.	105,00	630,00
02.6	12	Unid	Cartucho de tinta para impressora HP 90 (officejet 901), preta.	75,00	900,00
02.7	05	Unid	Cartucho de toner para imp. laser Samsung SC4623F	150,00	750,00
02.8	06	Unid	Cartucho de toner para imp. laser Samsung SCX-4200	145,00	870,00
02.9	03	Unid	Cartucho de toner para impressora laser HP P1005	60,00	180,00
02.10	03	Unid	Cartucho de toner para impressora laser HP P1505N	60,00	180,00
02.11	04	Unid	Cartucho de toner para impressora Samsung SCX 4521F.	125,00	500,00
02.12	20	Unid	CD-RW virgem, gravação a 12x, 700MB dados/80 min., áudio, embalagem individual.	3,52	70,40
02.13	01	Unid	HD externo 1 tb, sata, 7200 rpm.	550,00	550,00
02.14	05	Unid	Mousepad simples, medindo aproximadamente 17x20cm	4,90	24,50
02.15	07	Unid	Pen drive 16 GB	45,00	315,00
02.16	05	Unid	Pen drive 32 GB	60,00	300,00
02.17	10	Unid	Tonner original para impressora HP Laser Jet P1005	331,01	3.310,10
02.18	03	Unid	Tonner original para impressora HP Laser	475,00	1.425,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR

			Jet P1505N		
02.19	02	Unid	Tonner original para impressora Samsung SCX 4200	280,00	560,00
02.20	01	Unid	Tonner original para impressora Samsung SCX-4623F	330,00	330,00
TOTAL: R\$				21.721,00	

CLÁUSULA III – Da Vigência - A vigência do objeto deste Contrato é de **24/05/2016 a 31/12/2016**, devendo ser realizado de acordo com a solicitação do ente Licitante, através de requisição expedida pelo Núcleo de Administração e Finanças – NAF, contando a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo.

CLÁUSULA IV - Da Dotação Orçamentária:

4.1. Os recursos para o adimplemento do preço correrão por conta da Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo à Produção Familiar - SEMAP, com a seguinte dotação:

15.122.0009 2.157 – 3.3.90.30.00.00 – 0395 – 0100 = R\$ 220,30.

20.122.0002 2.051 – 3.3.90.30.00.00 – 0319 – 0100 = R\$ 19.170,50.

20.122.0002 2.052 – 3.3.90.30.00.00 - 0389 – 0100 = R\$ 875,60.

20.122.0009 2.163 – 3.3.90.30.00.00 – 0400 – 0100 = R\$ 1.454,60.

CLÁUSULA V - Do Reajustamento de Preço - CONTRATANTE E CONTRATADO acordam que os preços consignados na proposta ficarão irrevogáveis salvo para restabelecimento do equilíbrio econômico e nos termos da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA VI - Das Obrigações: Caberá ao CONTRATANTE as atribuições de fiscalizar o fornecimento dos produtos e o estrito cumprimento das cláusulas aqui estabelecidas. Caberá ao CONTRATADO cumprir fielmente todas as cláusulas constantes deste contrato, manter-se em dia com as condições de habilitação prevista no edital, obrigação de substituir quaisquer produtos que venham a ser entregues fora das especificações, responsabilizar-se por todos os provenientes da execução do contrato.

6.1. Da Contratada:

a) Atendendo as exigências legais prevista na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994 e alterações posteriores;

b) Responsabilizar-se pela qualidade do produto oferecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações do Edital;

c) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

d) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

e) Entregar o bem, objeto da licitação, rigorosamente de acordo com as especificações da respectiva proposta, em até 10 dias, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento expedida pela SEMAP;

f) A empresa vencedora terá que entregar os produtos novos, mantendo a garantia da loja;

g) A empresa vencedora do referido certame, deverá no ato da assinatura do contrato ter no município de sede da contratante, escritório ou sucursal, responsável pelos assuntos administrativos, com a qual serão estabelecidos todos os contatos referentes a sua execução não sendo admitida a subcontratação total ou parcial do referido contrato;

h) Caso a licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais licitantes na ordem de classificação;

i) Responder por todas as demais despesas decorrentes de tributos, transporte, frete de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir sobre o presente, bem como as necessárias para a completa execução deste contrato;

j) Será considerado recusa formal da contratada a não entrega do material nos prazos estabelecidos salvo motivo de força maior ou caso fortuito, assim reconhecido pela contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INCENTIVO À PRODUÇÃO FAMILIAR

k) A contratada será responsável pelo descumprimento de suas obrigações contratuais nos casos de negligência de pessoal ou intervenção por parte de elementos não autorizados pela contratada, exceto por motivos resultantes de caso fortuito, definidos no art. 393, da Lei Nº 20.406, de 10 de janeiro de 2002.

l) Possuir certificação digital do CNPJ da empresa, para assinatura dos contratos e aditivos que vierem a surgir da contratação

CLÁUSULA VII – Da Fiscalização – Este contrato será acompanhado e fiscalizado pelo servidor **Haroldo de Jesus e Silva**, fiscal, matrícula nº 22916.

CLÁUSULA VIII - Da Rescisão Contratual:

8.1 – Este Contrato poderá ser rescindido unilateralmente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo a Produção Familiar – SEMAP, ou bilateralmente, atendidas sempre a conveniência administrativa e quando ocorrer situações previstas no Art. 78 e 79 da Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA IX – Sanções Administrativas:

9.1 – O descumprimento das obrigações e demais condições do Contrato sujeitará a contratada as seguintes sanções, quando for o caso:

I. Advertência;

II. Declaração de Inidoneidade para licitar e contratar com o Município;

III. Multa de 1% (um por cento) ao dia e até 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho, pelo atraso na execução do serviço;

IV. Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 5 (cinco) anos.

CLÁUSULA X - Norma Aplicada: Aplica-se o presente Contrato as disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, Lei Estadual nº. 6.474/2002 e Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores assim como as regras estabelecidas no edital do Pregão Presencial Nº. 005/2016-SEMAP.

CLÁUSULA XI – Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Santarém, para dirimir os conflitos oriundos do presente instrumento, quando não puderem ser dirimidos pela Prefeitura Municipal ou Secretaria Municipal de Agricultura e Incentivo a Produção Familiar - SEMAP.

E, por estarem em pleno acordo, CONTRATANTE e CONTRATADO, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas para que produza efeitos legais.

Santarém, 24 de maio de 2016.

Rosivaldo da Silva Colares
 Secretário de Agric. e Inc. à Prod. Familiar
 CONTRATANTE

Rafael Bechara Rêgo
 Piau Formulários Ltda
 CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____ CPF: _____

2 _____ CPF: _____